



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, e dá outras providências.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

Resolve:

Art. 1º - Fica **CEDIDA**, com ônus para o órgão de destino, a servidora pública municipal KELEN LÚCIA GUEDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional n.º 191, CPF nº 989.762.576-34, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, a partir de 24 de fevereiro de 2.025, até 31 de dezembro de 2.028. Informamos que fica sob responsabilidade do órgão requisitante o controle da frequência da servidora cedida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 21 de fevereiro de 2025.


Douglas Henrique Valente
- Prefeito Municipal -